



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

OFÍCIO Nº 144/2024 – SMGG

Farroupilha, 19 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
DAVI DE ALMEIDA
Presidente do Legislativo Municipal
Farroupilha/RS

Assunto: Projeto nº 002/2024 - Consolida a Legislação Tributária Municipal, estabelecendo o Código Tributário do Município de Farroupilha.

Prezado Senhor Presidente,

Venho perante Vossa Excelência, solicitar que o presente projeto de Lei seja postergado para parecer, após os projetos já protocolados nessa Casa Legislativa nessa data, a fim que nos próximos dias seja encaminhada nova mensagem retificativa, já com os textos unificados.

O pedido justifica-se após reunião entre o Poder Executivo com a Procuradoria da Câmara de Vereadores.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

THIAGO GALVAN
Secretário Municipal de Gestão e Governo



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: 7YZUITXLGWYB5KT